



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50616.000219/2019-67

**Unidade Gestora:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 00300/2021 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA  
PATRIMONIAL ARMADA E  
CONTROLE DE PESSOAS PARA  
ATENDER ÀS NECESSIDADES DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO  
DNIT NO ESTADO DE SANTA  
CATARINA, QUE CELEBRAM ENTRE  
SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO  
DA SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL NO ESTADO DE SANTA  
CATARINA, E A EMPRESA VIGISOL  
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina - substituto, Senhor Alysson Rodrigo de Andrade, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3249349 - SSP/SC e do CPF nº 027.841.969-09, nomeado pela Portaria nº 02, de 02/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 03/03/2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, e nº 4.004, de 01/07/2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, e 07/07/2020 respectivamente, vem apostilar o Contrato nº 00300/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **VIGISOL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.929.774/0001-51, sediada na Rua Professor Felício Fusinato, 193, Bairro Costa e Silva Joinville/SC, CEP 89.218-420, doravante designada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Santa Catarina, registrada no Ministério da Economia sob o número SC000329/2022 (SEI! nº 11044602);

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da Nota Técnica nº 08/2022 (SEI nº 11315377), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, formalizado pela CONTRATADA em 04/04/2022; e

CONSIDERANDO que o direito à repactuação de preços foi assegurado à CONTRATADA em consonância com o previsto na sua Cláusula Sexta, conforme segue:

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato nº 00300/2021, a partir de 01/02/2022, perfazendo o montante estimado de R\$ 11.195,95 (onze mil cento e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), referente ao período de 01/02/2022 a 02/08/2022 e conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento, SEI! nº 11315228.

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto Federal nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula Sexta do supracitado Contrato e na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Santa Catarina, registrada no Ministério da Economia sob o número SC000329/2022.

## 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 238.759,81 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) para R\$ 261.028,00 (duzentos e sessenta e um mil vinte e oito reais), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 21.725,33 (vinte e um mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento, SEI! 11315228.

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 11.195,95 (onze mil cento e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) para o período de 01/02/2022 a 02/08/2022, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393013 – SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT; Programa de Trabalho nº 2126; Natureza de Despesa nº 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; Projeto/Atividade nº 2000.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/02/2022 a 02/08/2022, no valor estimado de R\$ 11.195,95 (onze mil cento e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), foi reforçada Nota de Empenho nº 2022NE000026, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/02/2022.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE  
Superintendente Regional do DNIT/SC - substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Rodrigo de Andrade, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina-Substituto(a)**, em 17/05/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11395187** e o código CRC **0F3CFDBB**.

Referência: Processo nº 50616.000219/2019-67

SEI nº 11395187



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104  
CEP 88.020-180  
Florianópolis/SC |